



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND PARA DIVERSAS ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 1012-PG/2019.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a pessoa física:

- **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. E.P.P.** – CNPJ nº 08.398.175/0001-33, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 6, 10 e 11, da cota principal, e 12, 16 e 17, da cota reservada, no valor global de **R\$ 66.679,34 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, e
- **FABRICA DE BRINQUEDOS ZACHARIAS LTDA. M.E.** – CNPJ nº 58.289.463/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8 e 9, da cota principal, e 13, 14 e 15, da cota reservada, no valor global de **R\$ 74.339,61 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

**II- DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



respectivos Contratos, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de setembro de 2019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 2 / 2

---

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

